



PREFEITURA DE
EMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EMAS

Anete Loureiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Hercília Karolina de Araújo Loureiro

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

19 de janeiro de 2021

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
2.1. OBJETIVO GERAL	3
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	3
3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19	4
4. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO	4
4.1. COMPETÊNCIAS DA ESFERA MUNICIPAL	4
5. VACINAÇÃO CONTRA COVID-19	4
5.1. POPULAÇÃO PRIORITÁRIA PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19	5
5.2. ESQUEMA VACINAL	5
5.3. META PARA VACINAÇÃO	6
6. LÓGISTICA E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE VACINAS	6
7. ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE EMAS	6
7.1. AMPLIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	7
7.2. MONITORAMENTO PÓS-VACINAL	7
8. REFERÊNCIAS	7

1. INTRODUÇÃO

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Para conseguir atingir o objetivo de interrupção de transmissão da doença, sem o colapso dos serviços de saúde, haveria a necessidade da permanente adoção de medidas de distanciamento social, com restrição de funcionamento no setor econômico, o que resultaria num impacto econômico e social para o país. Para minimizar esse impacto, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a covid-19.

O Ministério da Saúde (MS) encontra-se em processo de aquisição de vacinas contra a covid-19. A intenção da aquisição baseia-se na necessidade de começar com a maior brevidade possível a vacinação dos grupos prioritários, ampliando e facilitando o acesso dessa população.

A vacinação, no município, terá início logo após o recebimento das doses enviadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI).

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no município de Emas.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar o planejamento e programação para ações estratégicas;
- Otimizar os recursos disponíveis para realização das ações;
- Realizar o armazenamento, controle e distribuição das vacinas oferecendo condições adequadas de refrigeração até o momento da chegada nas salas de vacina da Rede Básica de Saúde e pontos extras de vacinação;
- Disponibilizar insumos necessários para efetivação das ações de vacinação no município;
- Vacinar os grupos prioritários de acordo com estabelecido pelo Plano Nacional de Operacionalização para vacinação contra COVID-19;
- Monitorar os Eventos Adversos Pós-vacinação (EAPV);
- Monitorar o registro das doses administradas nos sistemas de informações.

3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

No Brasil, no dia 26 de fevereiro de 2020, foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. O primeiro caso identificado, em Emas, no dia 21 de maio de 2020, foi em uma paciente do sexo masculino, de 31 anos.

No município, até o dia 02 de janeiro de 2021, foram confirmados 66 casos de covid-19, com uma prevalência de 2.373,55/100 mil habitantes de casos confirmados e uma letalidade de 4,94%.

Entre os meses de março e setembro, há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo da influenza), que causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir. Os gestores devem adotar medidas oportunas que favoreçam a prevenção e preservem a capacidade do serviço de saúde.

4. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

As diretrizes e responsabilidades para a execução das ações de vigilância em saúde, entre as quais se incluem as ações de vacinação, estão definidas em legislação nacional que aponta que a gestão das ações é compartilhada pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios. As ações devem ser pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), tendo por base a regionalização, a rede de serviços e as tecnologias disponíveis.

4.1. COMPETÊNCIAS DA ESFERA MUNICIPAL

- A coordenação e a execução das ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;
- A gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- O descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes;
- A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacional e estadual e a retroalimentação das informações às unidades notificadoras.

5. VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

No atual cenário de pandemia, uma vacina eficaz e segura é reconhecida como uma das principais medidas para o controle da covid-19. Considerando sua transmissibilidade, seria

necessária a vacinação de 70% ou mais da população (a depender da efetividade da vacina em prevenir a transmissibilidade) para interromper a circulação da doença. Contudo, a reduzida disponibilidade da vacina no mercado mundial, exige a definição de grupos prioritários com o objetivo de contribuir para a redução da morbimortalidade pela covid-19 (BRASIL, 2020a).

5.1. POPULAÇÃO PRIORITÁRIA PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Para a operacionalização da vacinação, serão realizadas três fases conforme definido no Plano Nacional de Operacionalização para vacinação contra Covid-19 (Quadro 01).

Destaca-se que há intenção de oferta da vacina Covid-19 à toda a população para qual o imunobiológico esteja licenciado, de maneira escalonada considerando primeiramente a proteção dos grupos vulneráveis e a manutenção dos serviços essenciais (BRASIL, 2020b).

Quadro 01 - Fases da vacinação contra Covid-19.

Fases	Populações Alvo	Quantidade	Doses
1ª Fase	Trabalhadores de Saúde	78	156
	Pessoas de 75 anos e mais	871	1.742
	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	0	0
	População indígena	0	0
2ª Fase	Pessoas de 60 a 74 anos	293	586
3ª Fase	Pessoas com comorbidades: <i>Diabetes mellitus; hipertensão; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40).</i>	811	1.622

Fonte: BRASIL, 2020b. PNS-2013 (IBGE)

Haverá continuidade das fases de vacinação nas quais outros grupos populacionais, também serão contemplados, a exemplo dos trabalhadores da educação, dos trabalhadores das forças de segurança e salvamento, dos funcionários do sistema prisional, da população privada de liberdade, das populações quilombolas, das pessoas em situação de rua, dentre outros, a depender da produção e disponibilização das vacinas (BRASIL, 2020b).

5.2. ESQUEMA VACINAL

Atualmente, as informações disponíveis indicam que o esquema vacinal será composto por duas doses (Quadro 02), sendo necessária a adequação no gerenciamento dos imunobiológicos para a garantia das duas doses do mesmo fabricante, uma vez que provavelmente serão disponibilizados imunobiológicos de fabricantes diferentes para vacinação.

Quadro 02 – Resumo dos principais dados das vacinas em fase III* de pesquisa.

Vacina	Plataforma	Faixa etária	Esquema Vacinal	Via de aplicação	Conservação
1. Coronavac	Inativada	> 18 anos	2 doses, intervalo 14 dias	IM	2°C a 8°C
		18-59 anos			
		18-59 anos			
2. Wuhan Institute of Biological (cepa WIV04)	Inativada	> 18 anos > 18 anos	2 doses, intervalo 21 dias	IM	2°C a 8°C
3. Beijing Institute of Biological Products (cepa HB02)	Inativada	18-85 anos	2 doses, intervalo 21 dias	IM	2°C a 8°C
4. Novavax (NVX-CoV2373)	Subunidade proteica	18-84 anos	2 doses, intervalo 21 dias	IM	2°C a 8°C
5. CanSino Biological Inc (Ad5-nCoV)	Vetor viral não replicante	> 18 anos	1 dose	IM	2°C a 8°C
		18-85 anos			
6. Janssen (Ad26.COV2.S)	Vetor viral não replicante	> 18 anos	2 doses, intervalo 56 dias.	IM	2°C a 8°C (3 meses)
7. University of Oxford/AstraZeneca (ChAdOx1nCoV-19)	Vetor viral não replicante	18-59 anos	1 dose	IM	2°C a 8°C
		> 18 anos	1 ou 2 doses, intervalo 4-12 semanas	IM	
		> 18 anos	2 doses, intervalo 28 dias	IM	
8. Gamaleya Research Institute (Gam-COVID-Vac)	Vetor viral não replicante (rAd26-S+rAd5-S)	> 18 anos	2 doses, intervalo 21 dias	IM	-18°C (uma formulação e 2°C a 8°C (liofilizada)
9. Pfizer/BioNTech/Fosun Pharma (BNT162b2)	mRNA que codifica SARS-CoV-2 (SaRNA)	> 12 anos	2 doses, intervalo 21 dias		-70°C e 2°C a 8°C (até 5 dias)
10. NIAID Vaccine Research Center/ Moderna (mRNA-1273)	RNA mensageiro	> 18 anos	2 doses, intervalo 29 dias	IM	-20°C por (até 6 meses) e 2°C a 8°C (até 30 dias)
11. Bharat Biotech: Covaxin (BBV152)	Vírus vivo inativado com adjuvante agonista de TLR7/8	> 18 anos	2 doses	IM	2°C a 8°C

Fonte: BRASIL, 2020a.

* É a última fase de estudo antes da obtenção do registro sanitário e tem por objetivo demonstrar a sua eficácia. Somente após a finalização do estudo de fase III e obtenção do registro sanitário é que a nova vacina poderá ser disponibilizada para a população.

5.3. META PARA VACINAÇÃO

O PNI ainda não definiu uma meta para vacinação, entretanto acredita-se que, com base em campanhas anteriores, esta seja em torno de 95% para cada um dos grupos prioritários na vacinação contra a COVID-19.

6. LÓGISTICA E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE VACINAS

O município dispõe atualmente de 01 (uma) sala de vacina. A sala de vacina recebe assessoramento técnico do Núcleo de Agravos Imunopreveníveis (NAI), o qual está integrado ao Setor de Vigilância Epidemiológica (SVE) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

7. ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE EMAS

O município buscará estratégias alternativas para a realização da vacinação de forma a garantir a segurança dos trabalhadores da saúde e da comunidade, entre elas:

- Ampliação da força de trabalho a fim de evitar filas e aglomerações nos locais de vacinação;
- Realização de vacinação extramuro, através da estratégia DriveThru, em locais abertos, ventilados e de fácil acesso a população em parceria com outras instituições;

- Busca de parcerias com instituições de ensino superior de graduação na área da saúde a fim de montar equipes de vacinação com a contribuição de estudantes da área;
- Realização de vacinação domiciliar, especialmente para aqueles com dificuldade de locomoção, idosos acamados, entre outros;
- Capacitação, em tempo hábil, para os profissionais envolvidos na vacinação.

7.1. AMPLIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Para efetivação das ações de vacinação nos pontos extras definidos, que funcionarão simultaneamente, no horário das 8:00 às 16:00h, de segunda à sexta-feira, será necessária a ampliação da força de trabalho realizando novas contratações, além da participação de profissionais voluntários. Também será necessária a permanência de um profissional habilitado, nos distritos sanitários, para o controle diário de recebimento e dispensação das vacinas.

O município também realizará capacitação sobre a técnica de administração e registro para os profissionais da rede, voluntários e todos os participantes da campanha de vacinação.

Ampliação da frota de veículos específicos para o transporte das vacinas, mantendo as condições adequadas de acondicionamento.

7.2. MONITORAMENTO PÓS-VACINAL

- Criação de um grupo para realização do monitoramento de eventos adversos pós-vacinação contra a covid-19;
- Realização de capacitação para atendimento dos casos de EAPV, baseado no instrumento estabelecido pelo Ministério da saúde.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. 2020a. **Plano nacional de operacionalização da vacinação contra a covid-19**. Disponível em: http://estaticog1.globo.com/2020/12/12/adpf754planovacinaovid.pdf?_ga=2.230876895.1945070027.1610471662-611a8845-54bb-3710-0883-434c3f62a7fb. Acesso em: 07 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. 2020b. **Plano nacional de operacionalização da vacinação contra a covid-19**. Disponível em: https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica.pdf. Acesso em: 07 jan. 2021.